

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

153/2018

O Vereador JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Turismo, ALEX SANDRO DA SILVA bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA, no intuito de realizar a estudos visando ampliar e iluminar as rampas de embarque e desembarque de propriedade e administração do município localizadas nas Águas Claras.

JUSTIFICATIVA:

É notório que um dos pontos turísticos mais visitados e de maior sucesso de nosso município é o Parque Ecoturístico das Águas Claras. Localizado a 8 km da cidade o local possui uma área de lazer com quiosques, centro de eventos, sanitários, área de mata nativa com trilha ecológica, área de camping, sendo este, um local totalmente aberto ao público. Neste excelente espaço para lazer e recreação foi construído pela Administração Municipal rampas de acesso de embarque e desembarque de passageiros, que facilitou e assegurou um embarque e desembarque com maior segurança a todos.

Porém, muitos turistas e amantes da pesca esportiva, tem encontrado duas grandes dificuldades para realizar o desembarque, a primeira devido as rampas serem consideradas pequenas e a segunda que ao retornarem de seus passeios tendo o sol já se posto, ou seja, à noite, o local fica escuro e de difícil acesso, facilitando a ocorrência de acidentes e dificultando o retorno dos mesmos com segurança.

Ora o exposto, solicito que a Administração Municipal tome as providências necessárias no sentido de ampliar as referidas rampas bem como dotar esses locais com a devida iluminação tendo em vista que tais benfeitorias proporcionará mais segurança e conseqüentemente tornará o desembarque mais adequado e seguro a todos.

Daí a razão da presente propositura está a merecer a importância da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amara Ribeiro
05 de junho de 2018


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 JUN. 2018

PROT. Nº 309


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com